

Protestas



MARIA GIANNI DE ANDRADE

**PRESTAÇÃO DE CONTAS QUADRIMESTRAL
JANEIRO A ABRIL/2023**

CONTRATO: 001/2023

*Publi 29/05/23
fínica*



Volume 110, Number 1, February 2015

Special Issue: The Journal of the American Statistical Association

Editorial Board

Editorial Board



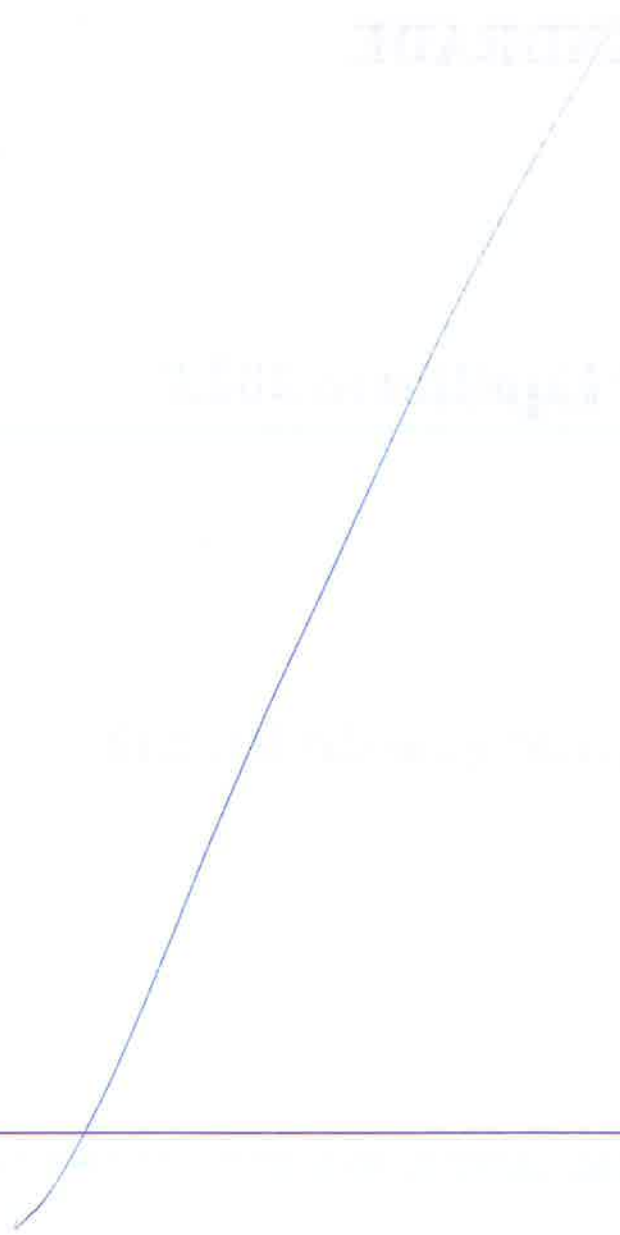
INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE
Fundada em 14 de novembro de 2.000
AV Nelson Marcelino da Silva, nº 895 - Pitangueiras SP - Jd. São Gabriel
CNPJ/MF: 04.165.305/0001-04 Insc. Estadual: 543.070.307.116
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000
Fone: (16) 3952 – 3938 Site: www.instituicaomg.com

INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Projeto “Equilíbrio 2023”

Termo de colaboração 01/2023

Relatório Quadrimestral: janeiro, fevereiro, março e abril.



**INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE**

Fundada em 14 de novembro de 2.000

AV Nelson Marcelino da Silva, nº 895 - Pitangueiras SP

CEP: 14.750-000 - Jd. São Gabriel

CNPJ/MF: 04.165.305/0001-04 Insc. Estadual: 543.070.307.116

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000

Fone: (16) 3952 – 3938

Site: www.instituicaomg.com**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO ANO DE 2023.****1: ENTIDADE: INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE****2 – CNPJ: 04.165.305/0001-04****3 – UF: São Paulo****4 – VALOR TRANSFERIDO:**
R\$: 55.800,00**5 – VALOR DA CONTRAPARTIDA: 03/01****6 – VALOR DO RENDIMENTO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA: R\$: 18,35****7 – Nº DO TERMO DE FOMENTO/ COLABORAÇÃO: 01/2023.**

8 – OBJETO REALIZADO: Tem como objetivo orientar os agentes municipais dos procedimentos necessários para obtenção dos recursos através da parceria vinculada com a Instituição Maria Gianni de Andrade, uma organização da sociedade civil, que está inserida no campo da proteção social básica, oferece o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 12 a 18 anos, priorizando aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social beneficiárias ou não de programas de transferência de renda, sendo incluídos adolescentes pessoas com deficiência (PCD), desde que possuam autonomia de locomoção, para realizar as atividades propostas, bem como compreensão do que será transmitido; observando que a instituição não é um serviço especializado para esse atendimento.

9 – RELATÓRIO SUBSTANCIADO:**9.1 - Ações programadas:****9.1.1 - Atendimento 2023 – Previsão de Retorno das Atividades Presenciais / parcial**

Em períodos regulares, sem pandemia, os adolescentes são divididos em seis turmas: A, B, C da manhã e A, B e C da tarde, com 20 adolescentes em cada turma – total de 120 adolescentes.

Na hipótese do retorno presencial 2022, haverá a redução do atendimento por turma para 10 adolescentes, evitando assim aglomeração, respeitando o distanciamento social.

Disporomos de aferição da temperatura na entrada dos adolescentes, bem como disponibilização de álcool em gel por todos os ambientes institucionais. Haverá o fornecimento de máscaras para os adolescentes, em como todos os demais cuidados necessários para que não haja a proliferação da Covid-19.

Haverá o fornecimento da alimentação regular na entidade: mesmo padrão da sala de aula, apenas 10 adolescentes por vez.

9.1.2 - Atendimento 2023 – Previsão de permanência das Atividades Remotas

Caso permaneça a recomendação do isolamento social em 2023 devido à pandemia da COVID-19, os adolescentes continuarão realizando atividades remotas de fortalecimento de

LogFC
Jee Aule



INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de novembro de 2.000

AV Nelson Marcelino da Silva, nº 895 - Pitangueiras SP

CEP:14.750-000 - Jd. São Gabriel

CNPJ/MF: 04.165.305/0001-04 Insc. Estadual: 543.070.307.116

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000

Fone: (16) 3952 – 3938

Site: www.instituicaomg.com

vínculos. E forneceremos o Kit Lanche mensalmente, conforme calendário de repasse municipal.

9.2: Ações Executadas:

Elaboração do Cardápio Mensal

São elaborados cardápios durante o ano, no qual possui uma estrutura: são ofertados todos os dias café da manhã, almoço (período da manhã); almoço e lanche da tarde (período da tarde); e também são elaborados cardápios diferenciados para ocasiões festivas do ano ou de algum acontecimento importante de calendário sociopedagógico institucional;

Caso haja a necessidade de isolamento social por conta da COVID-19, a elaboração do cardápio muda para a produção do Kit Lanche.

9.2.1 – Café da Manhã e Lanche da Tarde:

O café da manhã e o lanche da tarde

São ofertados: bolos comuns e com calda (chocolate, fubá, cenoura, branco, formigueiro, mesclado); bolo de aniversariante (com cobertura e recheio) tortas salgadas; bolachas (recheadas, de água e sal, maisena); gelatinas; roscas; pão recheado (carne moída, frango desfiado, patês, salsicha, hambúrguer, steak de frango, presunto, queijo mussarela, mortadela, requeijão, margarina); pão de queijo; sonho; pizza; pipoca; sucos; leite gelado batido com achocolatado ou achocolatado de morango; leite gelado batido com frutas (maçã, banana, abacate, mamão, manga, morango); iogurte de sabores sortidos; leite quente com café; leite quente com chocolate; leite quente com açúcar queimado; chá mate;

9.2.2 – Almoço: São oferecidos:

Prato fixo: arroz e feijão (todos os dias);

Prato Principal: proteína de alto valor biológico (carnes, peixe, frango, porco e ovos, linguiça, salsicha, hambúrguer, steak) que possuem preparações diferenciadas, buscando a melhor aceitação por parte dos adolescentes.

Guarnições: acompanhamentos para combinar com o prato fixo e o prato principal, a guarnição pode ser de carboidrato ou fonte de fibras, tais como: macarrão, farofa, purê, polenta ou legumes cozidos, salada de vegetais, entre outros.

Fibras: fibras são importantes para o organismo porque ajuda na saúde do intestino, são ofertados todos os dias salada de folhas (alface, rúcula, couve, chicória, escarola, acelga, repolho, almeirão, agrião, entre outros).

Sobremesas: normalmente fornecedora de carboidrato simples ou complexo, para ajudar a atingir as necessidades diárias.

9.2.3 – Kit Lanche

Se por questões de segurança e diminuição da circulação dos vírus COVID-19, e os adolescentes tiverem que ficar em isolamento social, a entidade tem um cronograma de atividades remotas de fortalecimento de vínculos. Desta forma, foi elaborado um kit lanche mensal para fornecer itens alimentícios característicos de café da manhã e lanche da tarde, readequando o convênio existente em alimentação com o município.

Para 2023 na hipótese do não retorno presencial ou retorno parcial haverá a necessidade de nova readequação da parceria como ocorrido em 2020, 2021 permanecendo a entrega mensal do Kit Lanche.

Jaci *Lucia*



INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de novembro de 2.000

AV Nelson Marcelino da Silva, nº 895 - Pitangueiras SP

CEP:14.750-000 - Jd. São Gabriel

CNPJ/MF: 04.165.305/0001-04 Insc. Estadual: 543.070.307.116

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000

Fone: (16) 3952 – 3938

Site: www.instituicaomg.com

9.2.4 - Comemorações Festivas

A Instituição Maria Gianni de Andrade tem um calendário sociopedagógico, que são incluídos os aniversariantes de cada mês do ano e também outras datas festivas tais como: Folia Imagia, Dia de chocolate (abril), Meio Ambiente, Arraiá Imagia, Interturmas (jogos), Dias das Crianças, Passeio Imagia, Aniversário da Instituição e o Churrasco Imagia e Gincana 2022.

9.2.5 – Compra dos Itens do Cardápio:

Os itens dos cardápios são selecionados através de reuniões entre cozinheiras e nutricionista para a decisão de quais alimentos serão necessários para compra, a fim de atender os adolescentes. São realizadas no mínimo 03 (três) cotações a fim de garantir a pesquisa de preços.

9.2.6 – Recebimento de Mercadorias:

Toda quinta e sexta-feira acontece o recebimento de mercadorias compradas através da lista de cotação, há uma listagem com os produtos e os nomes dos fornecedores, quem as recebe são as funcionárias da cozinha, conferem, pesam e assinam as notas fiscais, lembrando que só é permitindo a entrega acompanhada de nota fiscal eletrônica.

9.2.7 - Controle de Estoque:

Toda quarta-feira às funcionárias da cozinha fazem uma triagem dos alimentos que estão “sobrando” para que no cardápio da semana seguinte consiga ser usado.

9.2.8 - Controle Higiênico Sanitário:

As colaboradoras da cozinha recebem capacitação anual sobre o controle higiênico sanitário, possuem um manual de boas práticas de manipulação dos alimentos, além de procedimentos operacionais padronizados.

9.2.9 - Controle de Resto Ingesta:

O controle é realizado pela cozinha, porém através de programas anteriores, foi visto que é pequeno o desperdício de alimentos.

9.3 - Fiscalização:

Aplicação dos recursos exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios; prestação de contas a Prefeitura Municipal de Pitangueiras todo mês; como órgão deliberativo e fiscalizador; anexo com cardápio, custo e relatório de execução do objeto com a prefeitura no cumprimento das normas estabelecidas pela Portaria CVS 05, de 09 de abril de 2013; Resolução RDC 216, de setembro de 2004.

10 – Benefícios Alcançados:

Através do convênio de fomento/colaboração com a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, o projeto social da Instituição Maria Gianni de Andrade oferta um cardápio composto por 03 refeições/dia, café da manhã, almoço e café da tarde, para os adolescentes da manhã (café da manhã e almoço) e para os adolescentes da tarde (almoço e café da tarde), o valor repassado nos ajuda a manter o padrão nutricional adequado para aos adolescentes.

11 – EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Handwritten signatures in blue ink.

**INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE**

Fundada em 14 de novembro de 2.000

AV Nelson Marcelino da Silva, nº 895 - Pitangueiras SP

CEP:14.750-000 - Jd. São Gabriel

CNPJ/MF: 04.165.305/0001-04 Insc. Estadual: 543.070.307.116

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000

Fone: (16) 3952 – 3938

Site: www.instituicaoonga.com

<p>METAS: O fornecimento de uma boa alimentação na adolescência, que contribuem para:</p> <ul style="list-style-type: none">- O desenvolvimento máximo das características genéticas;- Aumentar a capacidade de resposta imunológica para reduzir a susceptibilidade a doenças infecciosas;- Minimiza o aparecimento de doenças metabólicas degenerativas;- Beneficiar a competência mental, favorecer a atenção e assim melhorar aptidões escolares;- Maior satisfação do adolescente com o próprio corpo.	<p>Para o ano de 2023: O projeto nutricional de 2023 é ofertar uma alimentação equilibrada e diversificada e com segurança sanitária e responsabilidade social para fortalecer os o vínculo dos adolescentes com as atividades socioassistenciais; Respeitando todas as normativas atualizadas a fim de garantir a segurança de cada adolescente inscrito no projeto.</p>	<p>PROJETO NUTRICIONAL</p> <p>Comemoração do aniversário do mês; Datas comemorativas que os adolescentes são presenteados com alimentação especial, tais como: dia de chocolate, cardápio de férias imagia, aniversário da instituição, dia das crianças, cardápio dos festivais, torneios, formaturas e gincana.</p>
<p>12 – DESCRIÇÃO DOS EFEITOS DA PARCERIA NA REALIDADE LOCAL:</p> <p>Os efeitos da parceria com a realidade local é a compra de itens alimentícios que garantem um ano de projeto nutricional, bem executado como: cardápios nutricionalmente balanceado e equilibrado para seu público alvo, e devido a parceria o projeto pode utilizar seu recurso próprio para mais benefícios para seus usuários, assim como melhoramento das salas de atendimentos, refeitório, quadra de esportes, entre outros.</p>		
<p>13 – IMPACTOS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS:</p> <p>Os adolescentes do projeto relatam que adoram as refeições servidas, sempre que possível é feito internamente uma coleta de informações sobre as preparações que eles mais gostam, e depois é planejado pela nutricionista um melhor momento para que essa preparação apareça no cardápio, a fim de agradar e criar momentos felizes durante as refeições.</p>		
<p>14 – GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO: - pesquisa está no plano anual de 2023.</p>		

deffc
João
Paulo

**INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE**

Fundada em 14 de novembro de 2.000

AV Nelson Marcelino da Silva, nº 895 - Pitangueiras SP

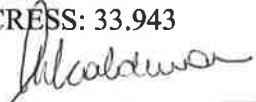
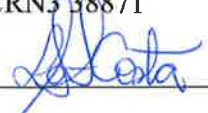
CEP: 14.750-000 - Jd. São Gabriel

CNPJ/MF: 04.165.305/0001-04 Insc. Estadual: 543.070.307.116

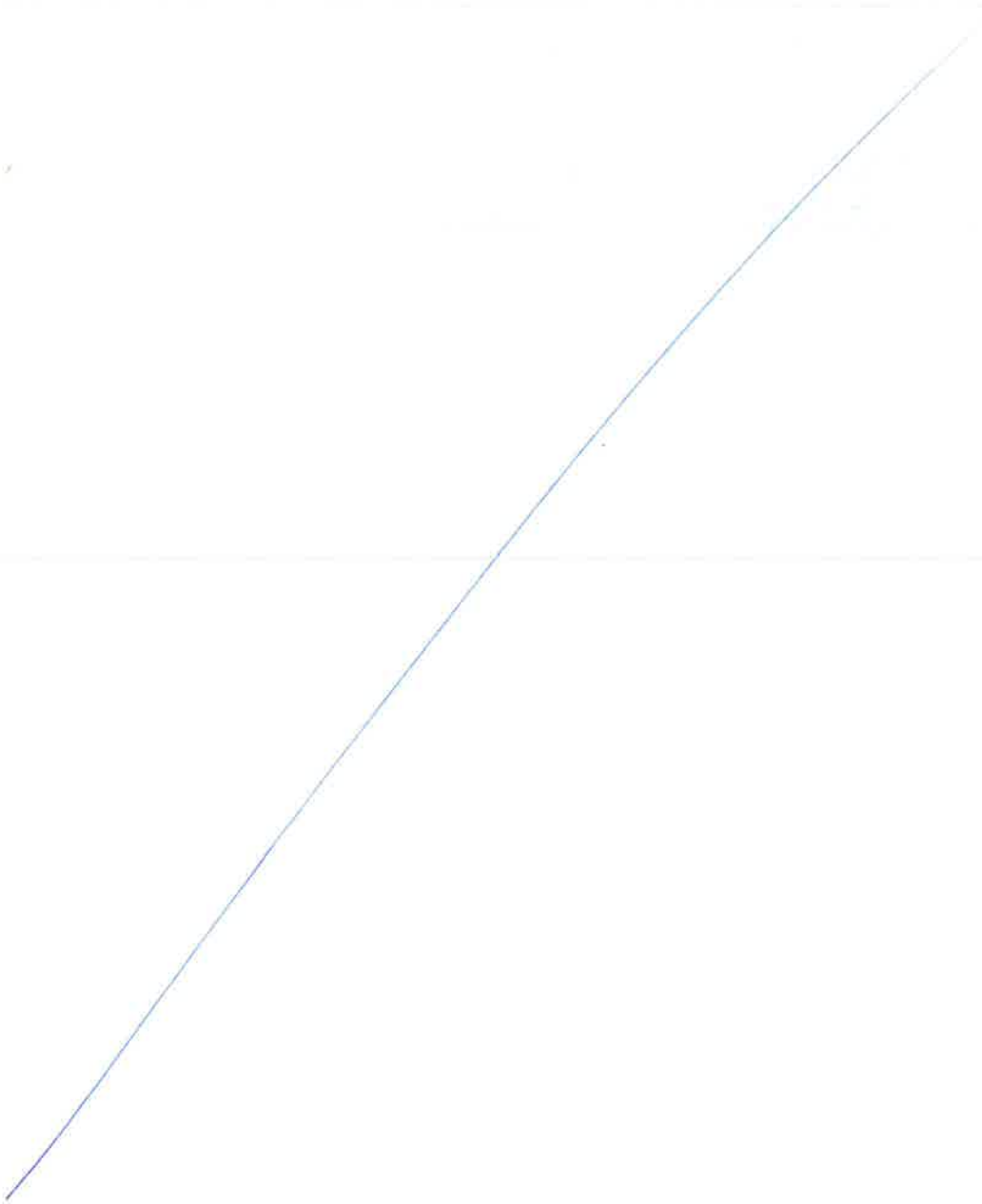
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000

Fone: (16) 3952 - 3938

Site: www.instituicaomg.com

15 - EXECUTOR: Instituição Maria Gianni de Andrade Nome: Thais Helena Favareto Caldeira - Coordenação - CRESS: 33.943 Assinatura:  Nome: Larissa Sanches Fernandes da Costa - nutricionista. CRN3 38871 Assinatura: 	16 - GESTOR DO CONVÊNIO: Secretária da Assistência Social. Nome: Ana Maria Pedro Soriano - Secretária da Assistência Social. Assinatura: _____ Data: _____ Matrícula: _____
---	--







INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE
Fundada em 14 de novembro de 2.000
AV Nelson Marcelino da Silva, nº 895 - Pitangueiras SP - Jd. São Gabriel
CNPJ/MF: 04.165.305/0001-04 Insc. Estadual: 543.070.307.116
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000
Fone: (16) 3952 – 3938 Site: www.instituicaoomga.com


PROJETO “EQUILÍBRIO 2023”


CONVÊNIO MUNICIPAL - ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

1º Relatório Quadrimestral de 2023:

Objetivo: Tem como objetivo orientar os agentes municipais dos procedimentos necessários para obtenção dos recursos através do convênio municipal através da parceria vinculada com a Instituição Maria Gianni de Andrade, uma organização da sociedade civil, que está inserida no campo da proteção social básica, ofertando o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no município e tem como objetivo principal a orientação do jovem para a escolha profissional, atividades visando o desenvolvimento integral do jovem e de habilidades gerais, a orientação social, cultural e esportiva e a proteção às atividades dos seus assistidos.

Mês	Período de Atendimento	Cardápio Saudável	Custo médio do mês	Origem do Recurso
Janeiro	02 a 31 de janeiro	-	-	Férias adolescentes
Fevereiro	01 a 24 de fevereiro	Manutenção do prédio	-	Férias adolescentes
	27 a 28 de fevereiro	Início do ano institucional	-	Próprio
Março	01 a 31 de março	Praticado	R\$: 13.081,09	Convênio com a Prefeitura Municipal de Pitangueiras.
Abril	03 a 28 de abril	Praticado	R\$: 12.737,63	Convênio com a Prefeitura Municipal de Pitangueiras.


Thais Helena Favareto Caldeira
Coordenadora do Projeto – CRESS 33.943


Sandra Carolina Romero de Andrade
Presidente da Entidade


Larissa Sanches Fernandes da Costa
Nutricionista - CRN3 38871

Pitangueiras, 28 de abril de 2023.

Declaramos sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pela veracidade das informações contidas nessa relação. Informações mais detalhadas estão nos relatórios mensais de (janeiro, fevereiro, março e abril de 2023).



ORIGINAL ARTICLES

CLINICAL INVESTIGATION

1944, Vol. 159, No. 12

1. *Effect of the Administration of Penicillin on the Course of the Disease in Acute Rheumatic Fever* (S. J. Glick, M.D., and J. H. Glick, M.D.)

2. *The Effect of Penicillin on the Course of the Disease in Acute Rheumatic Fever* (S. J. Glick, M.D., and J. H. Glick, M.D.)

3. *The Effect of Penicillin on the Course of the Disease in Acute Rheumatic Fever* (S. J. Glick, M.D., and J. H. Glick, M.D.)

4. *The Effect of Penicillin on the Course of the Disease in Acute Rheumatic Fever* (S. J. Glick, M.D., and J. H. Glick, M.D.)

5. *The Effect of Penicillin on the Course of the Disease in Acute Rheumatic Fever* (S. J. Glick, M.D., and J. H. Glick, M.D.)

6. *The Effect of Penicillin on the Course of the Disease in Acute Rheumatic Fever* (S. J. Glick, M.D., and J. H. Glick, M.D.)

7. *The Effect of Penicillin on the Course of the Disease in Acute Rheumatic Fever* (S. J. Glick, M.D., and J. H. Glick, M.D.)

8. *The Effect of Penicillin on the Course of the Disease in Acute Rheumatic Fever* (S. J. Glick, M.D., and J. H. Glick, M.D.)

9. *The Effect of Penicillin on the Course of the Disease in Acute Rheumatic Fever* (S. J. Glick, M.D., and J. H. Glick, M.D.)

Editorial Note

10. *The Effect of Penicillin on the Course of the Disease in Acute Rheumatic Fever* (S. J. Glick, M.D., and J. H. Glick, M.D.)

11. *The Effect of Penicillin on the Course of the Disease in Acute Rheumatic Fever* (S. J. Glick, M.D., and J. H. Glick, M.D.)

12. *The Effect of Penicillin on the Course of the Disease in Acute Rheumatic Fever* (S. J. Glick, M.D., and J. H. Glick, M.D.)



MARIA GIAMINI DE ANDRADE

Fundada em 14 de Novembro de 2.000
AV Nelson Marcelino da Silva, nº 895 - Pitangueiras SP - CEP 14.750-000
Jardim São Gabriel.
CNP/JMF: 04.165.305/0001-04 Insc. Estadual: 543.070.307.116
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000
Fone/fax: (16) 3952 - 3938 Site Institucional: instituicaoomga.com

Anexo 4: Relação de adolescentes atendidos no período

Relatório Quadrimestral - JANEIRO A ABRIL de 2023

Mês: JANEIRO	
Atendimentos	
Total de Vagas Disponíveis:	120
Renovações para 2023:	84
Não renovaram para 2023:	22
Desligamentos:	0


Mês: MARÇO	
Atendimentos	
Total de Vagas Disponíveis:	120
Adolescentes Ativos no mês:	120
Novatos:	13
Desligamentos:	3


Mês: FEVEREIRO	
Atendimentos	
Total de Vagas Disponíveis:	120
Adolescentes Ativos no mês:	110
Novatos:	45
Desligamentos:	19

Mês: ABRIL	
Atendimentos	
Total de Vagas Disponíveis:	120
Adolescentes Ativos no mês:	116
Novatos:	0
Desligamentos:	4

Obs.: A listagem contendo detalhadamente os dados dos adolescentes encontra-se anexada nos relatórios mensais, este relatório é apenas quantitativo em relação ao quadrimestre citado.

Responsáveis pela execução:


Sandra Carolina Romero de Andrade
Presidente


Mônica Matos de Amorim Santos
Assistente Social Cress 47513

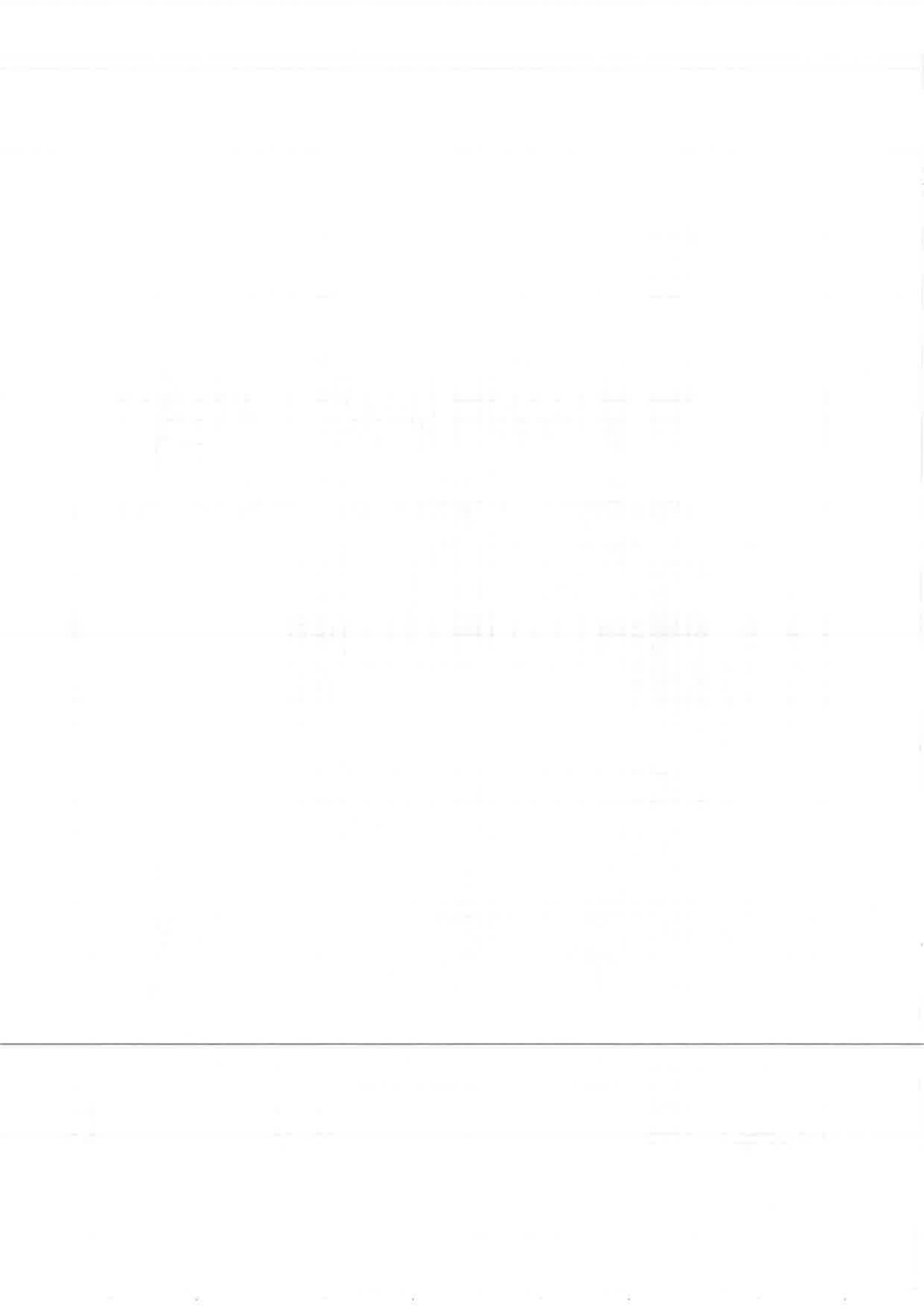


Thais Helena Favareto Caldeira
Coordenadora do Projeto


Larissa Sanches Fernandes
Nutricionista CRN 3 38871

Pitangueiras, 30 de ABRIL 2023

Declaramos sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pela veracidade das informações contidas nessa relação.





MARIA GIANNI DE ANDRADE

INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de Novembro de 2.000

Av. Nelson Marcelino da Silva, n° 895 - Pitangueiras SP - CEP 14.750-000

CNPJ/MF. 04.165.305/0001-04 Inscrição Estadual 543.070.307.116

Lei de Utilidade Pública Municipal n° 2.064 de 06/12/2000

Fone/fax: (16) 3952-3938

ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pitangueiras

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituição Maria Gianni de Andrade

CNPJ: 04.165.305/0001-04

ENDEREÇO E CEP: AV. Nelson Marcelino da Silva, 895 – CEP: 14.750-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: SANDRA CAROLINA ROMERO DE ANDRADE

CPF: 214.884.378-82

OBJETO DA PARCERIA: Oferecimento de Alimentação para os adolescentes; materiais diversos (material didático, energia, gás e material de limpeza).

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Verba Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 1º QUADRIMESTRE DE 2023

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento n° 001/2023	24/02/2023	24/02/2023 a 31/12/2023	R\$ 186.000,00
Aditamento n°			
Aditamento n°			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
		24/02/2023	270.076.196	R\$ 18.600,00
		15/03/2023	273.925.420	R\$ 18.600,00
		14/04/2023	279.076.723	R\$ 18.600,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 55.800,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 45,99
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 55.845,99
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 57,50
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 55.903,49

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Juana

Notia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MARIA GIANNI DE ANDRADE

INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de Novembro de 2.000

Av. Nelson Marcelino da Silva, nº 895 - Pitangueiras SP - CEP 14.750-000

CNPJ/MF. 04.165.305/0001-04 Inscrição Estadual 543.070.307.116

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000

Fone/fax: (16) 3952-3938

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Instituição Maria Gianni de Andrade vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Verba Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios	R\$ 25.818,72	R\$ 0,00	R\$ 25.818,72	R\$ 25.347,67	R\$ 471,05
Outros materiais de consumo	R\$ 10.219,93	R\$ 0,00	R\$ 10.219,93	R\$ 10.219,93	R\$ 0,00
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 57,50	R\$ 0,00	R\$ 57,50	R\$ 57,50	R\$ 0,00
Outras despesas					
TOTAL	R\$ 36.096,15	R\$ 0,00	R\$ 36.096,15	R\$ 35.625,10	R\$ 471,05

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos



MARIA GIANNI DE ANDRADE

INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de Novembro de 2.000

Av. Nelson Marcelino da Silva, n° 895 - Pitangueiras SP - CEP 14.750-000

CNPJ/MF. 04.165.305/0001-04 Inscrição Estadual 543.070.307.116

Lei de Utilidade Pública Municipal n° 2.064 de 06/12/2000

Fone/fax: (16) 3952-3938

obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 55.903,49
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 35.625,10
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 20.278,39

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Pitangueiras/SP, 30 de abril de 2023.

Sandra Carolina Romero de Andrade
Presidente

Maicon Della Marta Siqueira
Conselheiro Administrativo

Carlos dos Santos Alcaide Neto
Conselheiro Administrativo

Erison Junior Barbosa
Conselheiro Administrativo

Paula Aparecida Pereira Rodrigues
Conselheiro Administrativo

Sílvia Roque Luciano Vieira
Conselheiro Administrativo

Noélia Tizado Tárrega dos Santos
Conselheiro Administrativo

Vivian Teodoro Costa
Conselheiro Administrativo

